



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Órgão: MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA.						
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Fundo Municipal de Assistência Social.						
Responsável pela Demanda: Nirvânia E. Alberton. – Matrícula: 086/2023.						
E-mail: secretariasocial@riofortuna.sc.gov.br – Telefone: (48) 3653-1922.						
1. Objeto: (Descrição sucinta do objeto) Contratação de prestação de serviço de animação musical para encontros dos grupos da terceira idade do município de Rio Fortuna.						
2. Justificativa da necessidade da contratação: O presente documento manifesta a necessidade de contratação de serviço de animação musical para encontros dos grupos da terceira idade, no Município de Rio Fortuna/SC. A contratação de animação musical ao vivo se justifica pela necessidade de oferecer atividades que garantam a progressão dos usuários de acordo com seu ciclo de vida. Esses serviços complementam o trabalho social com as famílias, prevenindo situações de risco social, e estimulando a contratação e reconstrução das histórias e vivência individuais e coletivos dos participantes. Além disso, vale ressaltar que esse tipo de evento é realizado anualmente, proporcionando uma continuidade nas atividades e fortalecendo os laços comunitários entre os idosos. Por fim, faz-se necessário a contratação do serviço no item 3 deste documento afim de atender às diversas demandas do município, garantindo a manutenção da qualidade de vida e a melhoria contínua do ambiente urbano.						
3. Descrições e quantidades						
Item	Descrição	Tipo do item	Subitem	Marca	Unidade de medida	Quantidade
1	Prestação de serviço de animação musical, com fornecimento de todos os equipamentos de som e instrumentos musicais necessários, para os encontros dos grupos da Terceira Idade no Município de Rio Fortuna, no decorrer de 2024, sendo 01 (um) encontro por semana na Matriz (Local – Centro Pastoral São Marcos) , perfazendo 04 (quatro) horas totais semanais, com no mínimo 03 (três) músicos, sendo obrigatório um dos integrantes saber manusear acordeon (sanfona).	Serviço	Continuado	Não se aplica	Unidade	35



2	Prestação de serviço de animação musical, com fornecimento de todos os equipamentos de som e instrumentos musicais necessários, para os encontros dos grupos da Terceira Idade no Município de Rio Fortuna, no decorrer de 2024, sendo 01 (um) encontro por mês na comunidade do Rio Claro , perfazendo 04 (quatro) horas por encontro, com no mínimo 03 (três) músicos, sendo obrigatório, um dos integrantes saber manusear acordeon (sanfona).	Serviço	Continuado	Não se aplica	Unidade	9
3	Prestação de serviço de animação musical, com fornecimento de todos os equipamentos de som e instrumentos musicais necessários, para os encontros dos grupos da Terceira Idade no Município de Rio Fortuna, no decorrer de 2024, sendo 01 (um) encontro por mês na comunidade do Rio Chapéu , perfazendo 04 (quatro) horas por encontro, com no mínimo 03 (três) músicos, sendo obrigatório, um dos integrantes saber manusear acordeon (sanfona).	Serviço	Continuado	Não se aplica	Unidade	9
4	Prestação de serviço de animação musical, com fornecimento de todos os equipamentos de som e instrumentos musicais necessários, para os encontros dos grupos da Terceira Idade no Município de Rio Fortuna, no decorrer de 2024, sendo 01 (um) encontro por mês na comunidade da Barra do Chapéu , perfazendo 04 (quatro) horas por encontro, com no mínimo 03 (três) músicos, sendo obrigatório, um dos integrantes saber manusear acordeon (sanfona).	Serviço	Continuado	Não se aplica	Unidade	9



5	Prestação de serviço de animação musical, com fornecimento de todos os equipamentos de som e instrumentos musicais necessários, para os encontros dos grupos da Terceira Idade no Município de Rio Fortuna, no decorrer de 2024, sendo 01 (um) encontro por mês na comunidade do Rio dos Bugres , perfazendo 04 (quatro) horas por encontro, com no mínimo 03 (três) músicos, sendo obrigatório, um dos integrantes saber manusear acordeon (sanfona).	Serviço	Continuado	Não se aplica	Unidade	9
(X) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.						
() Consumo; permanente; continuado; não continuado.						
4. Grau de prioridade da compra (baixo, médio ou alto): alto						
5. Estimativa de valor: R\$85.200,00 (oitenta e cinco mil e duzentos reais)						
6. Prazo de entrega/ execução: 1 (um) ano, com possibilidade de prorrogação						
7. Local e horário da entrega/execução: 35 apresentações serão no Centro Pastoral São Marcos – 09 apresentações serão no Salão da Comunidade do Rio Claro – 09 apresentações serão no Salão da Comunidade do Rio Chapéu – 09 apresentações serão na Comunidade da Barra do Rio Chapéu e 09 apresentações serão na Comunidade do Rio dos Bugres.						
8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: não						
9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Sirlei Luiz Laureth Oenning						
Rio Fortuna, 21 de março de 2024.						
Nirvânia E. Alberton Portaria 86/2023						
Observações: Não há						